



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1431

De 16 de março de 2021
AUTOGRAFO N° 013/2021
De 16/03/2021
PROJETO DE LEI CM 001/2021
DE 08/03/2021

“Denomina MANOEL BORBA a Rua localizada no DISTRITO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA, na cidade de Santa Lúcia, SP”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 15 de março de 2021, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica Denominado Rua “MANOEL BORBA” a via paralela que se encontra entre o DISTRITO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA, e a Via Férrea no Município de Santa Lúcia, SP.

Art. 2°. Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021.

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE